

em Albergaria-a-Velha, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma **Silvério & Filhos — Café, Snack-Bar, L.ª**.

2.º

A sede da sociedade fica instalada na Rua da República, em Alagoas, freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro.

§ único. Poderá a gerência mudar a sede da sociedade para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir filiais, delegações, sucursais, agências ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O objecto da sociedade é o de café e snack-bar.

4.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondente à soma de cinco quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio **Silvério de Oliveira e Sousa**, e quatro iguais, cada uma do valor nominal de seiscentos e vinte e cinco euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, **Fernando Ribeiro de Sousa**, **Reinaldo Filipe Oliveira Sousa**, **Isabel Cristina Oliveira e Sousa da Silva** e **José Manuel Oliveira de Sousa**.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios **Fernando Ribeiro de Sousa** e **Silvério de Oliveira e Sousa**, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de um gerente, para que a sociedade fique obrigada em todos os actos e contratos.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de cinquenta mil euros, mediante deliberação unânime dos sócios.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for penhorada, arrestada ou por qualquer forma objecto de procedimento judicial, fiscal ou administrativo.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com antecedência mínima de 15 dias, salvo quando a lei exija ou consinta outros prazos e formalidades de convocação.

9.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na aquisição das quotas cedidas em primeiro lugar e em segundo lugar os demais sócios.

10.º

Disposição transitória

Fica desde já autorizada a gerência a iniciar a actividade social praticando todos os actos da sua competência, e a proceder ao levantamento do capital depositado para pagamento das despesas do giro social e da constituição da sociedade.

Está conforme.

14 de Julho de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Maria de Fátima Pestana Ribeiro Carvalho Ferreira*. 2010370716

CARLOS ALBERTO VINAGRE, L.ª

Sede: Rua do Conselheiro Arnaldo Vidal, 8, 3800 Oliveirinha

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5178; identificação de pessoa colectiva n.º 505663945; data da apresentação: 200605.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2010402103

EURO YSER — PRODUTOS QUÍMICOS, L.ª

Sede: Zona Industrial Taboeira, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3407; identificação de pessoa colectiva n.º 503270130; data da apresentação: 9092004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2002, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

9 de Setembro de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*. 2008664872

LAMEIRO TRANSPORTES, L.ª

Sede: Rua do Alto da Granja, 1, 3810-811 Oliveirinha

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4685; identificação de pessoa colectiva n.º 504183745; data da apresentação: 210704.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2008670171

QUINTINO, SILVA & MELO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 00212/19410127; identificação de pessoa colectiva n.º 500225486; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 3 e 4/20050720.

Certifico que, foi registado o aumento de capital de € 1995,20 para € 5000, sendo o aumento de € 3004,80, subscrito por incorporação de reservas livres a distribuir pelos sócios **Quintino Maia Dias** e **Eduardo da Silva** na proporção das suas quotas, para reforço da sua quota, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do pacto que passou a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita é de cinco mil euros, correspondente à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, uma de cada sócio.

Mais certifico que, foi registada a designação dos gerentes, **José Maria Marques da Silva**, residente na Rua de Valmarinhas, 29, Esgueira, Aveiro e de **Maria Augusta Saraiva Dias de Almeida**, residente na Rua da Aviação Naval, 21, rés-do-chão, esquerdo, Aveiro, por deliberação de 30 de Junho de 2005.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

26 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2008651371

R. & F. AYOUN, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507368053; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050705.

Certifico que, foi constituída por **Flávia Colpas de Azevedo Trigo** e marido **Rodrigo Bráulio Ayoub**, residentes na Rua da Feira de Março, 28, 4.º, esquerdo, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro e **Octávio de Azevedo Trigo**, casado, residente na Avenida de Espanha, 63, 1.º, direito, frente, freguesia de Mogadouro, concelho de Valpaços, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma **R. & F. Ayoub, L.ª**, e tem a sua sede na Rua da Feira de Março, 28, 4.º, esquerdo, freguesia de Vera Cruz, concelho e cidade de Aveiro.

2 — A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação serviços médicos e actividades de medicina dentária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de dois mil duzentos e cinquenta euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rodrigo Bráulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo; e uma de quinhentos euros pertencente ao sócio Octávio de Azevedo Trigo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Rodrigo Bráulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a cem vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, *renting* e ALD, e tomar de arrendamento imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

12 de Julho de 2005. — A Auditora, (*Assinatura ilegível.*)
2010370660

VOUGAINVEST — IMOBILIÁRIA, L.ª

Sede: Centro de Escritórios, Centro Comercial Glicínias, Arades

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4320; identificação de pessoa colectiva n.º 503484300; data da apresentação: 06072005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

6 de Julho de 2006. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672638

AVEIBATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS, L.ª

Sede: Rua de José Luciano de Castro, 142, Esgueira, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2933; identificação de pessoa colectiva n.º 502834536.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2002728291

AVEIRO MEU AMOR DESIGN, L.ª

Sede: Rua de S. Martinho, 13, Glória, 3810-184 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5663/030213; identificação de pessoa colectiva n.º 506476472.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672557

CARIZ — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.ª

Sede: Rua Direita, 146, 3810-568 Nariz

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1948; identificação de pessoa colectiva n.º 501825193; data da apresentação: 16062005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

16 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins.*
2010403835

ACTIVAR — REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6183/050316; identificação de pessoa colectiva n.º 505425238; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 5 e inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 01 a 04/050316.

Certifico que, foi registado o aumento de capital de € 5000 para € 30 000, sendo o aumento de € 25 000, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios João Alexandre Pena das Neves; Oscar Marcelino da Graça, cada um com € 2833,33; António Jorge Rodrigues Bastos, com € 2833,34, que utilizam para reforço das suas quotas e os novos sócios Artur Carlos de Almeida e Sousa, com € 4500 e José Fernando de Almeida Gonçalves, com € 12 000, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do pacto, bem como o artigo 1.º n.º 2; artigos 2.º e 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Capitão Sousa Pizarro, 7, C, freguesia da Glória do concelho de Aveiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização, importação e exportação de instrumentos musicais e produtos afins, promoção e realização de actividades artísticas e recreativas.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de trinta mil euros, dividido em quatro quotas iguais do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, uma de cada um dos sócios João Alexandre Pena das Neves, Artur Carlos de Almeida e Sousa, António Jorge